



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Americano do Brasil

Decreto Legislativo nº 007/2019

Americano do Brasil, 12 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre horário de atendimento ao público e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar;

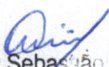
CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho importa em redução das despesas;

CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos não prejudicará os serviços públicos prestados à população; DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 15 de julho de 2019 até o dia 31 de julho de 2019, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Americano do Brasil, passará a ser das 8h00min às 11h00min, de segunda a sexta feira,

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, aos 12 dias do mês de julho de 2019.


Vanderley Sebastião V. de Almeida
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município.

12 / 07 / 2019


Daniela Cristina de Oliveira Santos
Secretária Legislativa
Portaria de Nomeação nº 007/2007